



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 43/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE”.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como os dispositivos regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade à Servidora da Câmara Municipal de Taguaí, LUANA CRISTINA DA SILVA MAGNONI, lotada no cargo de Procuradora Jurídica, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 547/92).

Artigo 2º -A servidora não terá prejuízo de seus vencimentos enquanto perdurar a licença, sendo que a administração deverá compensar o valor da remuneração com o recolhimento mensal junto a Previdência.

Artigo 3º -As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 18 de novembro de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa